



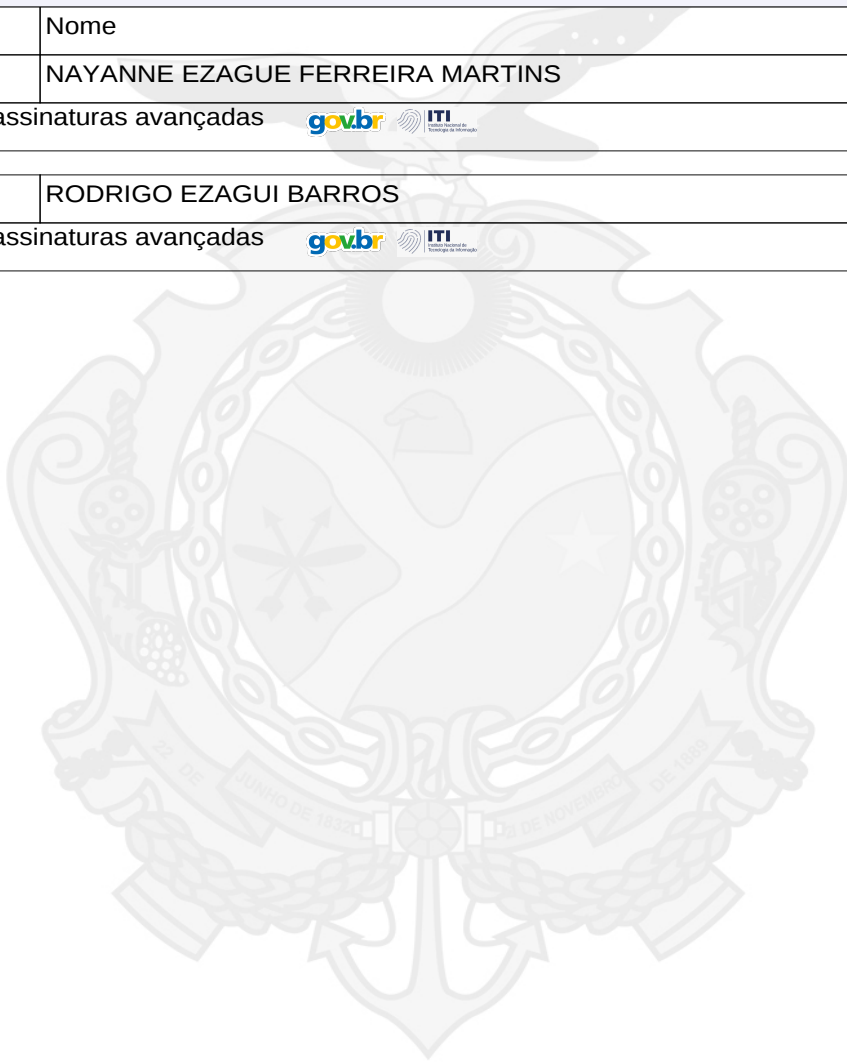
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/057.479-3	AMP2300102054	31/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.572.292-87	NAYANNE EZAGUE FERREIRA MARTINS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
630.229.312-04	RODRIGO EZAGUI BARROS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1384800 em 01/09/2023 da Empresa INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 09391365000169 e protocolo 230574793 - 31/08/2023. Autenticação: DF3A054B5CBBF8E5C58AAFE391E9175FCF05B76. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.479-3 e o código de segurança qrsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

INFINITE COMUNICAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 09.391.365/0001-69 | NIRE: 13200487281

RODRIGO EZAGUI BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itacoatiara/AM, nascido em 07.09.1978, portador do **RG nº 1349283-7, SSP/AM**, inscrito no **CPF nº 630.229.312-04**, residente e domiciliado na Rua Diva Leão, nº 6, Qd. 102, núcleo 3, bairro Cidade Nova, CEP: 69.094-140, Manaus/AM, e **NAYANNE EZAGUE FERREIRA MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Manaus/AM, nascida em 23.08.1991, portadora do **RG nº 2313256-6, SSP/AM**, inscrita no **CPF nº 987.572.292-87**, residente e domiciliada na Rua Diva Leão, nº 6, Núcleo 3, Qd. 102, bairro Cidade Nova, CEP: 69.094-140, Manaus/AM. Únicos sócios da sociedade limitada denominada **INFINITE SINALIZACAO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, com sede na Avn. Rio Mar, nº 210, Qd. 65, Conj. Vieiralses, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-180, Manaus/AM, com inscrição no **CNPJ sob nº 09.391.365/0001-69**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob **NIRE 13200487281** em 19.02.2008, e alterações posteriores, os quais resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social e o faz mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A partir desta data, por força deste instrumento, a sociedade utilizará o nome empresarial **INFINITE COMUNICAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA**, assumindo o ativo e o passivo de sua antecessora.

Parágrafo Único: A empresa adotará o nome fantasia **"INFINITE"**

DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **NAYANNE EZAGUE FERREIRA MARTINS**, portadora de 1.000 (mil) quotas do capital social, num total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio **RODRIGO EZAGUI BARROS**, dando ao sócio e à sociedade, plena e irrevogável quitação.

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é neste ato aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente nacional. Após a retirada de sócio, transferência de quotas e aumento do capital social, ficam as quotas distribuídas entre as sócias como segue:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RODRIGO EZAGUI BARROS	100,00%	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
TOTAIS ...	100,00%	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

DO OBJETO SOCIAL



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1384800 em 01/09/2023 da Empresa INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 09391365000169 e protocolo 230574793 - 31/08/2023. Autenticação: DF3A054B5CBBF8E5C58AAFE391E9175FCF05B76. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.479-3 e o código de segurança qrsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA QUARTA. A partir desta data a sociedade terá como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

1813-0/01 - Impressão de material para outros usos;

Atividades Secundárias:

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;

4120-4/00 - Construção e reforma de edifícios;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4292-8/02 - Obras de montagem industrial;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/03 - Instalações e manutenção de sistema de prevenção contra incêndio;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

7410-2/02 - Decoração de interiores;

7410-2/99 - Atividades de Design.

A vista das modificações ora feitas, consolida-se o presente contrato com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA** com sede e domicílio na Avn. Rio Mar, nº 210, Qd. 65, Conj. Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-180, Manaus/AM.

Parágrafo Único: A empresa adotará o nome fantasia **"INFINITE"**

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RODRIGO EZAGUI BARROS	100,00%	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
TOTAIS ...	100,00%	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1384800 em 01/09/2023 da Empresa INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 09391365000169 e protocolo 230574793 - 31/08/2023. Autenticação: DF3A054B5CBBF8E5C58AAFE391E9175FCF05B76. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.479-3 e o código de segurança qrsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto social:

Atividade Principal:

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

Atividades Secundárias:

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil;
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
7410-2/02 - Decoração de interiores;
7410-2/99 - Atividades de Design.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19.02.2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052 do CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe somente ao sócio **RODRIGO EZAGUI BARROS**, já qualificado, com os poderes internos e externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais autorizam a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir. É vedado ao administrador bem como a qualquer procurador ainda que devidamente



constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, aval, endosso, aceite e todo e qualquer tipo de favor. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Manaus/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em única via que é assinada e destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA.

Manaus/AM, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO EZAGUI BARROS

Sócio Administrador

NAYANNE EZAGUE FERREIRA MARTINS

Sócia Retirante



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1384800 em 01/09/2023 da Empresa INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 09391365000169 e protocolo 230574793 - 31/08/2023. Autenticação: DF3A054B5CBBF8E5C58AAFE391E9175FCF05B76. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.479-3 e o código de segurança qrsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



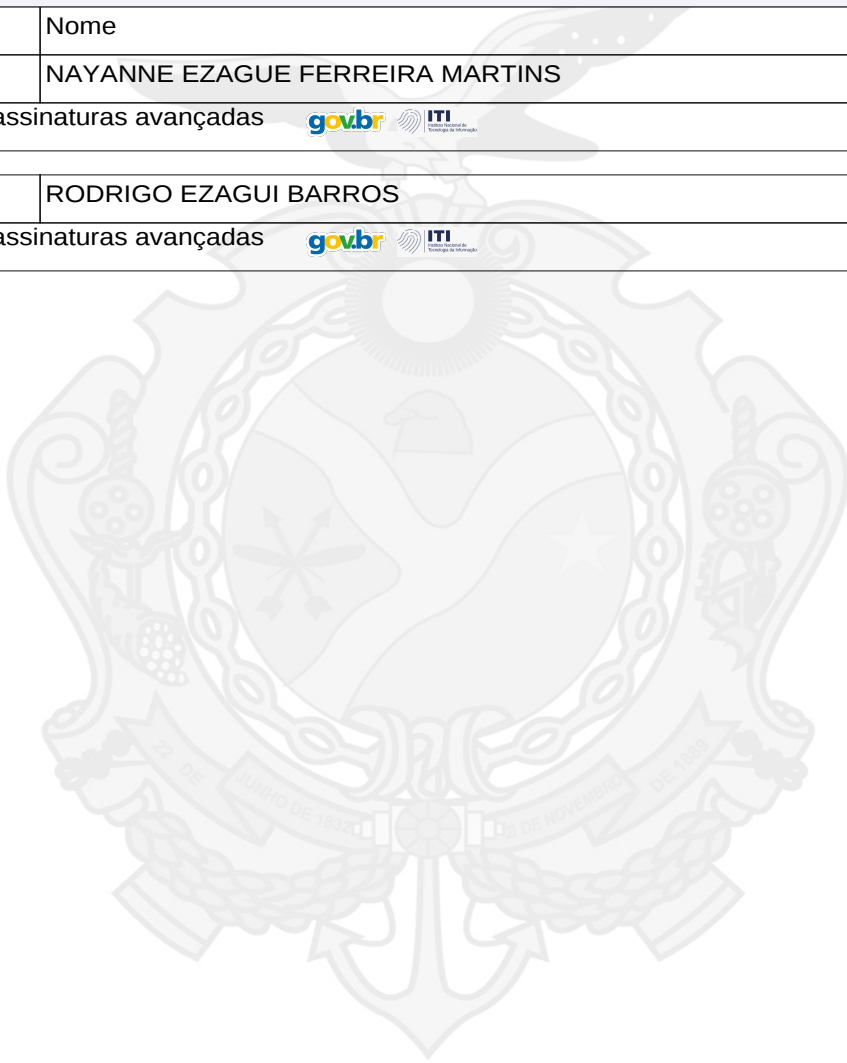
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/057.479-3	AMP2300102054	31/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.572.292-87	NAYANNE EZAGUE FERREIRA MARTINS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
630.229.312-04	RODRIGO EZAGUI BARROS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1384800 em 01/09/2023 da Empresa INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 09391365000169 e protocolo 230574793 - 31/08/2023. Autenticação: DF3A054B5CBBF8E5C58AAFE391E9175FCF05B76. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.479-3 e o código de segurança qrsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 09.391.365/0001-69 e protocolado sob o número 23/057.479-3 em 31/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1384800, em 01/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.572.292-87	NAYANNE EZAGUE FERREIRA MARTINS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
630.229.312-04	RODRIGO EZAGUI BARROS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
987.572.292-87	NAYANNE EZAGUE FERREIRA MARTINS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
630.229.312-04	RODRIGO EZAGUI BARROS	01/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2023, às 09:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/057.479-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1384800 em 01/09/2023 da Empresa INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 09391365000169 e protocolo 230574793 - 31/08/2023. Autenticação: DF3A054B5CBBF8E5C58AAFE391E9175FCF05B76. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.479-3 e o código de segurança qrsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 01 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1384800 em 01/09/2023 da Empresa INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 09391365000169 e protocolo 230574793 - 31/08/2023. Autenticação: DF3A054B5CBBF8E5C58AAFE391E9175FCF05B76. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/057.479-3 e o código de segurança qrsV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL